PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00417/55

Autor: SEM AUTOR
Data: 29/12/1955
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito suplementar para o fim que especifica, de Cr$ 170.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), as seguintes verbas do orçamento vigentes:

a) - 08.02.3 - I - Material e combustivel para o carro oficial....Cr$ 5.000,00
b) - 8.80.3 - III - Luz, telefone e água.....Cr$ 50.000,00
c) - 8.80.3 - I - Material e comb. p/ veic. da Diret. de Obras...Cr$ 50.000,00
d) - 8.85.3 - I - Material e Combate p/ Limpeza Pública .....Cr$ 50.000,00
e) - 8.82.4 - I - construção e conservaçãoo de estradas.....Cr$ 15.000,00

Art. 2o - Constitui recurso para a abertura de crédito previsto nesta Lei e excesso de arrecadação o que vier se verificar no corrente exercício.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposicoies em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 29 de dezembro de 1955.

ENGO. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Prefeito em exercício

MARIO EUGENIO LIRA

Respondendo pelo Secretário de negócios Internos e Juridicos

ERIBALDO FERREIRA DA ROCHA
Respondendo pelo Secretário de Financas.